



Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

29/10/2019
Ass. *Arinácio*
16:30h.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 142/2019

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2019.

Edson Vicente da Costa
Matrícula 533



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/2019.

Tangará da Serra, 23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

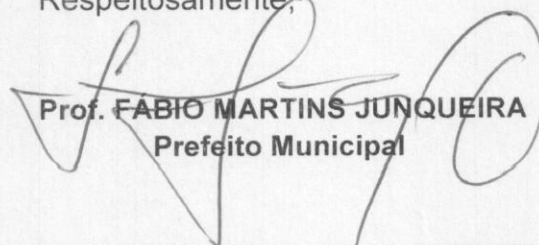
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Abertura de Crédito Suplementar se faz necessária para readequar o orçamento de parcelamento de débitos oriundos de Contribuição previdenciária-FAPEN, especificamente os Juros sobre a dívida parcelada em contrato da modalidade 3.2.91.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 03
Rit. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 142, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura	668.435,07

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2406	Parcelamento de Débitos Oriundos Contribuição Prev. FAPEN	2.200.500,00

Para:

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura	488.435,07

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2406	Parcelamento de Débitos Oriundos Contribuição Prev. FAPEN	2.380.500,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
PARCELAMENTO DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN	2406			180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 04
 20. 01.

	Aplicações Diretas	3.2.91.00.00.00.0100000000	180.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela dotação da tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

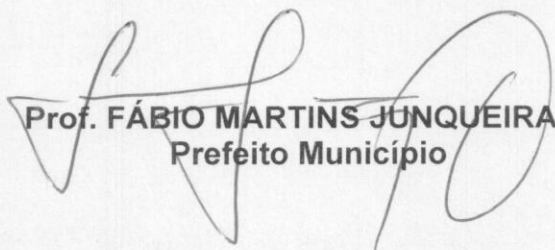
PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	9994			180.000,00
		Reserva de Contingência	9.9.99.00.00.00.0100000000	180.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

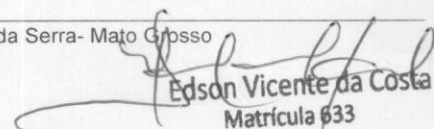
Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei visa suplementar dotação orçamentária para readequar o orçamento de parcelamento de débitos oriundos de Contribuição previdenciária- FAPEN, especificamente os Juros sobre a dívida parcelada em contrato da modalidade 3.2.91.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeito Município


Edson Vicente da Costa
 Matrícula 633



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Administração

CM/TS
Fl. 05
Ru. B.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº 22/SAD/19 Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Administração
(X) Suplementar () Especial
Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Trata-se de ajustes ao orçamento/2018, face a necessidade de suplementar a referida dotação, com vistas ao pagamento dos juros dos parcelamentos 971/2014, 217/2011 e 972/2014 da dívida com o SERRAPREV.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS À SUPLEMENTAR

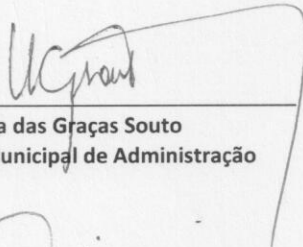
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cod.Nat.	Fonte	Valor Prev/Atual	Valor Proposto	Diferença
2406	PARCELAMENTO DE DÉBITOS FAPEN					
FICHA 1483	Juros sobre a dívida por contrato	32.90.21.05.00	0100000000	8.780,00	188.780,00	180.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						180.000,00

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

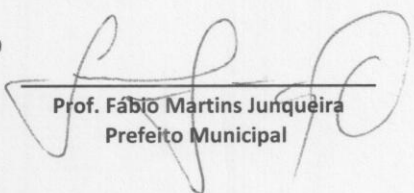
DECLARO, em cumprimento às disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividades, abaixo descritos serão totalmente executadas.

Descrição do Projeto/Atividade	Nº P/A/OP	U.Med.	Meta
PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. - FAPEN	2406	UNID.	1

Tangará da Serra, 22 de outubro de 2019.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

Autorizo ____/____/2019


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CM/TS
Fl. 06
Rur. 81

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividades abaixo relacionados, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 142/2019.

- 9994 – RESERVA DE CONTINGENCIA DA PREFEITURA

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2019.

Sra. Valnicéia Maria Picoli Barbosa
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 23/10/2019**

Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		DOTACAO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL		PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	2.416.856,16		668.435,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.435,07
		RESERVA DE CONTINGENCIA DA PREFEITUR	2.416.856,16		668.435,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.435,07
		A												
FICHA	873 9.9.99.99.00-0.1	000-0000-000 - RESERVA DE CONTINGEN	2.416.856,16		668.435,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.435,07
		TOTAL	2.416.856,16		668.435,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.435,07

CM/TS
Fl. 07
20. 0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 23/10/2019**

Page 1

Programa	Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0002		EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	2.200.500,00	2.200.500,00	2.154.284,77	2.154.284,77	1.956.848,71	1.956.848,71	1.956.848,71	197.436,06	46.215,23
	2436	PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CO NT. PREV. FAPEN	2.200.500,00	2.200.500,00	2.154.284,77	2.154.284,77	1.956.848,71	1.956.848,71	1.956.848,71	197.436,06	46.215,23
FICHA	649	3.2.90.21.00-0-1.00.0000000-000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA P CONTRATO	1.153.500,00	101.232,51	101.232,51	101.232,51	101.232,51	101.232,51	101.232,51	0,00	0,00
FICHA	650	4.6.90.71.00-0-1.00.0000000-000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA COM RESGATADO	1.047.000,00	87.170,50	87.170,50	87.170,50	87.170,50	87.170,50	87.170,50	0,00	0,00
FICHA	1483	3.2.91.21.00-0-1.00.0000000-000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA P CONTRATO	0,00	1.052.267,49	1.043.487,48	1.043.487,48	983.911,20	983.911,20	983.911,20	59.576,28	8.780,01
FICHA	1484	4.6.91.71.00-0-1.00.0000000-000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA COM RESGATADO	0,00	959.829,50	922.394,28	922.394,28	784.534,50	784.534,50	784.534,50	137.859,78	37.435,22
TOTAL			2.200.500,00	2.200.500,00	2.154.284,77	2.154.284,77	1.956.848,71	1.956.848,71	1.956.848,71	197.436,06	46.215,23

CM/TS
Fl. 08
Ru. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 09
R. M. D.

em : 23/10/2019 17:58

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 11821

Ficha Nº : **873** Processo Nº :

Unidade : 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Funcional : 99.999.9999.9994.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA
Cat. Econ. : 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.416.856,16	0,00	-1.748.421,09	0,00	668.435,07

Data Histórico
23/10/2019 PROJETO DE LEI 142/2019

VALOR DA RESERVA	180.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	180.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	488.435,07